

Título da Atividade de extensão:

Educação Financeira Cidadã

Selecione a MODALIDADE de extensão:

X	MODALIDADE	DESCRIÇÃO
X	Projetos	atividade de caráter educativo, social, cultural, científico, tecnológico ou de inovação tecnológica, com o intuito específico e prazo determinado, vinculada ou não a um Programa da IES, cujas diretrizes e escopo de interação dos estudantes com a sociedade, integrem-se às linhas de ensino e pesquisa planejadas e disponibilizadas pelos departamentos, institutos, cursos, polo de apoio presencial e outros.

Informe a submodalidade de extensão:

Projeto de Ensino Extensionista.

Informe o(s) número(s) dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ao qual o projeto está vinculado:

Objetivo 1. Erradicação da Pobreza (acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares).

Objetivo 2. Fome zero e agricultura sustentável (acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável).

Objetivo 4. Educação de Qualidade (assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos).

Objetivo 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico (promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos).

Objetivo 9. Indústria, inovação e infraestrutura (construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação).

Objetivo 10. Redução das desigualdades (reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles).

Objetivo 11. Cidades e comunidades sustentáveis (tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis).

Objetivo 17. Parcerias e meios de implementação (fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável).

Curso proponente:

Ciências Contábeis.

Informe a área do conhecimento do curso proponente:

Ciências Sociais, Comunicação e Informação.

A atividade extensionista será ofertada para mais de um curso?

Sim

Selecione os cursos para os quais essa atividade será ofertada:

Administração, Gestão de Recursos Humanos.

Selecione a(s) competência(s) profissiográficas que o curso proponente pretende desenvolver nos estudantes por meio da atividade de extensão:

AUTOCONSCIÊNCIA
ADAPTABILIDADE
COMUNICAÇÃO
ÉTICA
LIDERANÇA
PENSAMENTO ANALÍTICO
PENSAMENTO CIENTÍFICO
PENSAMENTO CRIATIVO
PENSAMENTO CRÍTICO
RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS
SÓCIO-CULTURAL
TÉCNICO-DIGITAL

Resumo da Atividade Extensionista:

O presente projeto promover a educação financeira cidadã, tomada como um conjunto de conhecimentos, habilidades e competências importante aos cidadãos brasileiros, tendo como objetivo auxiliá-los a orçar e gerir a sua renda, a poupar e investir, e a evitar que se tornem vítimas de endividamentos e ruína financeira. Sua crescente relevância decorre do desenvolvimento dos mercados financeiros e das mudanças demográficas, econômicas, políticas e culturais, estimulando a discussão e promoção de importantes temas da vida contemporânea, para os quais os estudantes são chamados a contribuir, enriquecendo assim sua vida acadêmica e intervindo positivamente na sociedade, ainda durante seus estudos. A conscientização da população em relação a educação financeira e à promoção da Cidadania é fundamental em uma sociedade complexa e diversificada, sendo imperativa a contribuição das IES nesse debate, notadamente através de projetos junto às comunidades em que estão inseridas. Com este projeto busca-se conectar o corpo docente e discente da IES com a comunidade do entorno, a partir da troca de saberes e da elaboração e/ou produção de produtos acadêmicos úteis

à sociedade (como panfletos, cartazes, banners, cartilhas, e-books, pareceres, petições, relatórios, laudos, ofícios, vídeos informativos, palestras, orientações, ações pedagógicas etc.), que promovam ampla divulgação do conhecimento adquirido e produzidos nos cursos da IES, buscando compor um espaço de socialização de Educação e da Cultura no âmbito da comunidade acadêmica interna e externa, assim como levando conhecimento a diferentes segmentos da sociedade do entorno da IES, com a finalidade de promover a construção da cidadania através da divulgação e apropriação do conhecimento.

Palavras-chave (de três a cinco):

Educação financeira; produtos acadêmicos; conhecimento.

Introdução e Fundamentação Teórica

A educação financeira é um conjunto de conhecimentos, habilidades e competências importante aos cidadãos brasileiros, tendo como objetivo auxiliá-los a orçar e gerir a sua renda, a poupar e investir, e a evitar que se tornem vítimas de endividamentos e ruína financeira. Sua crescente relevância decorre do desenvolvimento dos mercados financeiros e das mudanças demográficas, econômicas, políticas e culturais.

Na sociedade contemporânea, os indivíduos precisam dominar um conjunto amplo de conhecimentos, competências e habilidades que proporcionem uma compreensão lógica das forças que influenciam o ambiente e as suas relações com os demais indivíduos e instituições. O domínio de parte dessas características é adquirido por meio da educação financeira cidadã, compreendida como um processo de transmissão de conhecimento que permite o desenvolvimento de competências e habilidades nos cidadãos, para que eles possam tomar decisões fundamentadas e seguras, melhorando o gerenciamento de suas finanças pessoais e familiares. A insuficiência de conhecimento sobre o assunto, por parte da população, compromete as decisões financeiras cotidianas dos indivíduos e das famílias, produzindo resultados inferiores ao desejado.

Cidadãos informados promovem o desenvolvimento de um mercado mais competitivo e eficiente. Consumidores conscientes demandam por produtos condizentes com suas necessidades financeiras de curto, médio e longo prazo, exigindo que fornecedores e prestadores de serviços criem produtos com características que melhor correspondam a essas demandas

Uma força propulsora desse novo cenário financeiro e educacional foi a estabilização da moeda, acarretando a redução da inflação (1994-2024). Em um processo inflacionário, a visão de curto prazo é uma característica dominante nas decisões financeiras, levando os cidadãos a buscarem mecanismos de defesa do seu poder aquisitivo e do seu patrimônio. A escolha de ativos reais e a procura por liquidez tendem a tornar essas decisões imediatistas e a encurtar o horizonte de planejamento. Desse modo, passa-se a priorizar o consumo, deixando de se criar uma cultura de poupança de longo prazo. Com a estabilidade, invertem-se as premissas e os prazos são ampliados progressivamente. Os ativos financeiros são valorizados em relação a imóveis, terras e outros bens reais. A transição para esse novo universo não acontece naturalmente, ou seja, é um longo aprendizado, por parte dos indivíduos e das famílias, sobre a nova óptica da gestão financeira de seu patrimônio pessoal.

Uma das principais dificuldades do cidadão, em relação às suas finanças pessoais e familiares, é planejar adequadamente suas ações de longo prazo. É preciso poupar por conta própria para a aposentadoria, não mais provida integralmente pelo Estado. Mas também é necessário reavaliar as decisões sobre a aquisição da casa própria e dos bens duráveis, bem como entender as novas modalidades de crédito e dominar as tecnologias disponíveis para a realização de transações financeiras básicas.

Não há como negar que a educação financeira cidadã é fundamental na sociedade brasileira contemporânea, visto que influencia diretamente as decisões econômicas dos indivíduos e das famílias. Desse modo, torna-se necessário ampliar a visão sobre o assunto e promover ações concretas que promovam e estimulem a educação financeira cidadã.

O conhecimento financeiro pode ser enquadrado em duas vertentes: pessoal e profissional. Do ponto de vista pessoal, é atrelado à compreensão da economia e de como as decisões dos indivíduos e das famílias são afetadas pelas circunstâncias econômicas. Inclui ainda a gestão de recursos, tais como orçamento, poupança, investimento e seguro. No âmbito profissional, a educação financeira cidadã é vinculada à compreensão de relatórios financeiros, fluxos de caixa e mecanismos de governança corporativa.

Reconhecendo a necessidade de melhorar o entendimento dos indivíduos sobre os produtos financeiros, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) criou o *Financial Education Project* para estudar a educação financeira e propor programas aos seus países-membros (OCDE, 2004). O programa encontra-se estabelecido desde 2003 e tem como finalidade analisar a efetividade das iniciativas existentes nos países, desenvolver técnicas que permitam a comparação dos programas, de modo a prover um conjunto de recomendações de melhores práticas para a sua implantação.

Diante desse quadro, algumas ações podem ser sugeridas:

- a) incentivar a cultura de poupança na população;
- b) inserir a educação financeira nos programas de todos os níveis de ensino;
- c) desenvolver os conceitos de crédito, investimento e consumo por meio de escolas, universidades, mídia e outros setores;
- d) promover a coordenação de esforços entre governo e sociedade;
- e) monitorar a qualidade dos programas.

Sabe-se que educação financeira cidadão é uma área do conhecimento diretamente relacionada com o comportamento humano, visto que é por meio dela que se forma o hábito disciplinar, cuja finalidade é a organização financeira de um indivíduo, para que saiba refletir e planejar antes de tomar uma decisão que envolva custos. A educação financeira cidadã é mais do que apenas aprender a elaborar um bom planejamento financeiro, bem como lhe dar segurança financeira e confiança na aquisição de patrimônios e bens, mas proporcionar um sucesso pessoal, familiar e profissional.

As constantes mudanças sociais, culturais e econômicas desafiam a capacidade e a criatividade dos indivíduos e famílias, conseqüentemente essas mudanças exigem a adaptação a estas novas situações. Portanto, é importante que a sociedade esteja preparada para enfrentar e se adaptar ao ambiente em constante transformação. Neste contexto, a educação financeira pretende, por meio da difusão do conhecimento, desenvolver competências e habilidades que darão suporte aos indivíduos nas tomadas de decisões, fazendo uma boa gestão de suas finanças pessoais e familiares. Essa capacidade facilita uma maior integração dos indivíduos na sociedade e contribui para o surgimento de um mercado mais competitivo e eficiente.

Com as facilidades da vida moderna, adquirir bens e serviços com o uso do cartão de crédito ou outras ferramentas financeiras, simplificou a atividade de gastar, porém com o mau uso desses recursos financeiros, é possível perder o controle dos gastos e com isso, conseqüentemente, acumular dívidas e este fato está relacionado com a falta de conhecimento sobre a educação financeira. Muitas pessoas, especialmente as de baixa renda, não possuem o hábito de planejar os gastos, não tendo a noção exata das suas receitas e despesas, com isso perdendo a disponibilidade de recursos.

A educação financeira tem como objetivo oferecer ferramentas para que os indivíduos e as famílias, com diferentes níveis de renda, possam realizar o desejo de suprir suas necessidades alimentares, educar seus filhos, comprar sua casa própria e planejar o futuro. E para que consigam se planejar financeiramente, é preciso obter informações e desenvolver habilidades que irão proporcionar uma melhor gestão dos recursos. Ensinando boas práticas de gestão financeira relacionadas a renda, gastos, poupança e empréstimos, a educação financeira cidadã permite que os indivíduos e as famílias administrem melhor os recursos, compreendendo as opções financeiras e melhorando o seu bem-estar.

Antes de qualquer compra, deve-se analisar se há necessidades e condições para essa aquisição, e se essa aquisição irá afetar negativamente os demais objetivos. Dessa forma, antes de realizar algum investimento ou até mesmo a aquisição de algum bem, é preciso fazer uma análise dos recursos disponíveis, do contrário pode-se vir a ter uma situação de endividamento. Sabe-se que não é preciso parar de consumir, mas sim consumir de forma consciente e controlada, reservando uma quantidade de recursos para obter uma melhor qualidade de vida. Assim, a educação financeira cidadã faz parte de um processo que inclui o desenvolvimento de estratégias para atingir metas e objetivos, que devem ser definidos na hora de planejar o futuro. A educação financeira corresponde ao conhecimento de como controlar, planejar e organizar as finanças pessoais e familiares. Esse conhecimento pode ser transmitido pela IES.

A educação financeira ensina de forma consciente a utilizar o dinheiro e saber gastar melhor, mantendo o equilíbrio financeiro para que o cidadão esteja preparado para eventuais emergências, projetos de vida e até mesmo a garantia do futuro. A educação financeira não é apenas ensinar a manusear números, ganhos e gastos, mas também sobre o bem-estar das pessoas e sua capacidade de enfrentar problemas, de ter entendimento para tomar melhores decisões, conhecer os riscos que existem e os benefícios que a decisão pode trazer no curto, médio e longo prazo. Ou seja, ter conhecimento sobre a gestão das finanças pessoais traz muitas vantagens para o cidadão, ajuda-o a elaborar um orçamento familiar, permitindo que tenha o conhecimento necessário para tomar as decisões certas, se é o momento certo de consumir ou investir ou a decisão de economizar determinados recursos.

O orçamento familiar é um método simples que serve para auxiliar nos gastos da família, todas as entradas e saídas de dinheiro no mês, para saber quanto gasta, quanto dinheiro tem e se pode gastar mais ou se deve poupar. A família é como um negócio, que precisa ter metas, planejamento e orçamentos de gastos. É comum muitos não perceberem a importância de controlar seus gastos através de um orçamento financeiro.

A educação financeira cidadã tem como intenção ajudar indivíduos, famílias e pequenos negócios (empreendedorismo local) a gerenciar sua renda e a economizar ou tomar decisões de investimento, desenvolvendo consumidores mais informados. Também trata de questões sociais e busca formar pessoas com maior senso de responsabilidade e compromisso com o futuro. Isto é, educação financeira reside na capacidade de fornecer aos seus beneficiários os elementos teóricos necessários para a tomada de decisões nos aspectos práticos da vida cotidiana. Entre outros fatores, está

diretamente relacionado ao entendimento de que a capacidade de uma pessoa tomar empréstimos está diretamente relacionada às suas restrições orçamentárias. O incumprimento dessas ações conduz muitas vezes ao superendividamento.

A educação financeira é tão importante quanto todos os outros ensinamentos básicos, pois, a todo o momento há manipulação do dinheiro. A vida pessoal é diretamente afetada pelo dinheiro e, é a razão da vida profissional. Conseqüentemente, é comum vermos muitas pessoas se deparando com o endividamento, sofrendo com o consumismo, sem saber planejar o próprio futuro e controlar o próprio dinheiro.

No conjunto das considerações acima delineadas, a elaboração de um produto acadêmico útil à sociedade (como panfletos, cartazes, banners, cartilhas, e-books, pareceres, petições, relatórios, laudos, ofícios, vídeos informativos, palestras, orientações, ações pedagógicas etc.) sobre Direitos Humanos pelos acadêmicos da IES, vinculados a este projeto, para compor um espaço de socialização de informações no espaço comunitário. O produto acadêmico útil à sociedade irá compor um espaço de socialização de informações a respeito dos direitos humanos, especialmente sobre suas origens, desenvolvimento e estágio atual.

É relevante refletir que na atualidade inúmeras transformações de cunho social, econômico, político e cultural provocam alterações no cotidiano pessoal, familiar e coletivo. Assim é necessário investir na construção de cidadãos críticos e capazes de contribuir para a superação dos desafios a eles postos. A capacidade de pensar e atuar são imprescindíveis para que o sujeito seja protagonista de sua própria história. Para tanto, é necessário o conhecimento de seus direitos e de seus deveres.

Neste sentido, o acesso à informação de qualidade é ferramenta crucial para que de fato se concretize a cidadania, categoria amplamente utilizada por vários setores da sociedade, e aqui entendida como pertencimento e inclusão, ou seja, como acesso de fato aos direitos promulgados.

Desta forma, o alargamento do universo informacional é uma condição para a constituição de cidadãos, assim, deve fazer parte do cotidiano das pessoas. Neste sentido, cabe à IES o compromisso de empreender e desenvolver ações conjuntas, sobretudo, voltadas para os setores mais vulneráveis da sociedade.

As informações desenvolvidas pelos acadêmicos, estão de acordo com a realidade vivenciada por eles, o que garante a universalidade das informações e a amplitude do projeto. Assim, neste espaço de socialização de informações dos direitos humanos, dissemina-se um importante instrumento de comunicação, com o qual é possível vislumbrar a possibilidade de alargamento do processo de reflexão e discussão dos direitos humanos, fundamentais, políticos, econômicos e sociais dos cidadãos brasileiros.

É inegável a relevância de empreender ações para que os sujeitos se empoderem dos seus direitos junto a sociedade em que vivem e convivem. Nesse sentido, as ações socioeducativas propostas para serem desenvolvidas no espaço de socialização de informações deverão ultrapassar o mero repasse de informações e conhecimentos, favorecendo o desenvolvimento de cidadãos e acadêmicos críticos e reflexivos, capazes de promover mudanças no meio familiar, comunitário e social.

Compreende a IES como prioridade o desenvolvimento de acadêmicos reflexivos, críticos e atuantes, sendo imprescindível aos futuros profissionais que, ainda no processo de formação, tenham a oportunidade de desenvolver a capacidade de interpretar informações, e desenvolver ações que deem maior visibilidade aos fenômenos que causam impactos no cotidiano social e familiar que desencadearão uma sensibilidade coletiva e impulsionará a democratização das relações sociais.

A realidade apresenta situações em que as condutas humanas vêm se transformando constantemente. Os direitos humanos, a cidadania, a ética, a moral, são os fios condutores para a sustentabilidade de uma sociedade mais humana, justa e igualitária. É o bem comum que subsidia as condições para os comportamentos humanos, especialmente em relação ao respeito aos Direitos Humanos, incluídos a organização financeira, pessoal e familiar, assim como a manutenção de valores que coadunam com o interesse coletivo e com uma cidadania autêntica em seus valores. É o que a sociedade almeja: uma cidadania plena com os Direitos Humanos garantidos por e para todos.

Não raras vezes o saber produzido e difundido dentro da IES não alcança, de modo adequado, a comunidade do seu entorno, fazendo com que as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão sejam vistas como um conhecimento reservado a poucos. Para aproximar a comunidade da IES (professores, estudantes e corpo técnico-administrativo) é necessário transpor os muros que separam a IES da comunidade do seu entorno e conectar esses dois universos por meio de ações, tecnologias e ferramentas disponíveis e acessíveis a esses dois grupos.

Uma forma possível de promover essa conexão é estimular a produção, aperfeiçoamento e divulgação de produtos acadêmicos úteis à sociedade (como panfletos, cartazes, banners, cartilhas, e-books, pareceres, petições, relatórios, laudos, ofícios, vídeos informativos, palestras, orientações, ações pedagógicas etc.) para a divulgação interna e externa do conhecimento adquirido e produzido nos cursos da IES.

Os assuntos a serem abordados podem ser os mais variados possíveis, necessitando que guardem relação com o curso e as disciplinas ofertadas, de forma a transmitir um conhecimento baseando na ciência, com apoio das mais inovadoras teorias, práticas, tecnologias e fundamentos científicos.

A elaboração de produtos acadêmicos úteis à sociedade (como panfletos, cartazes, banners, cartilhas, e-books, pareceres, petições, relatórios, laudos, ofícios, vídeos informativos, palestras, orientações, ações pedagógicas etc.) pelos estudantes, vinculados a este projeto, comporá um espaço de socialização de informações, contemplando as ODS da ONU 2030, acima destacadas.

É relevante refletir que na atualidade inúmeras transformações de cunho social, econômico, político e cultural provocam alterações no cotidiano pessoal, familiar e coletivo. Assim é necessário investir na construção de cidadãos críticos e capazes de contribuir para a superação dos desafios a eles postos. A capacidade de pensar e atuar são imprescindíveis para que o sujeito seja protagonista de sua própria história. Para tanto, é necessário adquirir o conhecimento necessário para a superação dos desafios diários.

Nesse sentido, o acesso à informação de qualidade é ferramenta crucial para que de fato se concretize a cidadania plena, categoria amplamente utilizada por vários setores da sociedade, e aqui compreendida como pertencimento e inclusão, ou seja, como acesso de fato aos direitos e deveres assegurados à sociedade brasileira.

Dessa forma, o alargamento do universo informacional é uma condição para a constituição de cidadãos plenos. Cabe a IES o compromisso de empreender e desenvolver ações voltadas para os setores mais vulneráveis da sociedade, valendo-se de técnicas e ferramentas acessíveis à população-alvo.

Pretende-se que o material a ser produzido no âmbito do presente projeto esteja de acordo com a realidade vivenciada pelos mais diversos segmentos sociais, o que garante a universalidade das informações, a amplitude e a justificativa do projeto.

Assim, neste espaço de socialização de informações e conhecimentos, dissemina-se um importante instrumento de comunicação, com o qual é possível

vislumbrar a possibilidade de alargamento do processo de reflexão e discussão dos direitos e deveres que permeiam a sociedade brasileira.

É inegável a relevância de empreender ações para que os cidadãos se empoderem dos seus direitos e deveres junto à sociedade em que vivem e convivem. As ações socioeducativas propostas para serem desenvolvidas no espaço de socialização de informações deverão ultrapassar o mero repasse de informações e conhecimentos, favorecendo o desenvolvimento de cidadãos e estudantes críticos e reflexivos, capazes de promover mudanças no meio familiar, comunitário e social.

A IES é força motriz e age de forma prioritária para o desenvolvimento de estudantes críticos, reflexivos e atuantes, sendo imprescindível aos futuros profissionais que, ainda no processo de formação, tenham a oportunidade de desenvolver a capacidade de interpretar informações e desenvolver ações que busquem dar maior visibilidade aos fenômenos que causam impactos no cotidiano social, comunitário e familiar, desencadeando uma sensibilização coletiva que impulsionará a democratização e o fortalecimento das interações sociais.

A vida em uma sociedade que estimula constantemente o consumo desenfreado de bens, muitos deles supérfluos, a partir de uma oferta de crédito a juros altíssimos, reforçada pelos meios de comunicação e redes sociais, reforçam o comportamento consumista, ditando padrões de consumo muitas vezes irrealizáveis pela maioria da população brasileira. Aliado a este ímpeto consumista, o desejo de “parecer” importante, ou de desfrutar de bens valiosos, faz com que as pessoas de todas as classes sociais frequentemente bisquem viver acima de suas possibilidades. Ao tomar decisões econômicas de realizar despesas não essenciais, que não condizem com as receitas pessoais, o indivíduo ingressa em um círculo vicioso de endividamento, que termina por restringir a sua liberdade financeira pessoal e familiar.

A falta de educação financeira da população brasileira é responsável pela limitada compreensão das características, riscos e oportunidades envolvidos em cada decisão de consumo. A necessidade de educar o cidadão brasileiro para lidar com suas finanças determinou a elaboração de uma estratégia conjunta entre o Estado e a Sociedade organizada para reduzir os prejuízos pessoais e familiares de um descontrole financeiro.

A Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), criada através do Decreto n. 7.397/10, tem como a finalidade de promover a educação financeira e contribuir para o fortalecimento da cidadania, a eficiência e a solidez do sistema financeiro nacional e apoiar ações que auxiliem a população a tomar decisões financeiras mais autônomas e conscientes.

Os anos 2000 promoveram a ascensão econômica de milhões de brasileiros, que os colocou em contato com novas situações e operações financeiras pouco familiares. Entretanto, a partir de 2014, o Brasil entrou em um período de ajuste econômico, que provocou um retraimento da economia, gerando desemprego e uma grande apreensão nos cidadãos. Promover a educação financeira para despertar a consciência da população quanto às suas decisões individuais e familiares relacionadas a seus recursos se torna algo imprescindível. A educação financeira permite ao cidadão o desenvolvimento de uma relação equilibrada com o dinheiro, de modo a adotar decisões de crédito, investimento, proteção, consumo e planejamento que proporcionem uma vida financeira sustentável.

Finanças pessoais, orçamento, planejamento, previdência social, sistema financeiro, investimento são temas que devem integrar as atividades propostas no presente projeto de extensão, cujas atividades pretendem levar educação financeira à diversos grupos hipossuficientes do entorno da IES. A experiência de se informar sobre finanças produz mudanças significativas na vida dos estudantes, professores e

comunidade e rende ao Brasil referência sobre essa modalidade de ensino, conforme se verifica no relatório *The impact of high school financial education – experimental evidence from Brasil* (O impacto da educação financeira no ensino médio – a experiência do Brasil, em tradução livre), do Banco Mundial.

O presente projeto pretende-se desenvolver um conjunto de comportamentos individuais, familiares e comunitários, para que os envolvidos no projeto façam escolhas mais conscientes, se preparando para um futuro financeiramente mais tranquilo. As famílias também serão beneficiadas, pois temas como orçamento, planejamento e finanças estarão na pauta das conversas e atividades propostas, auxiliando em uma cultura de integridade financeira doméstica.

Data inicial da atividade extensionista:

2024.

Data de término da atividade extensionista:*

Indeterminado.

Carga horária total da atividade extensionista:

120 horas.

PROPONENTE:

Identifique o(s) responsável(eis) proponente(s) pela Atividade Extensionista:

Nome Completo: Alexandre Botelho
Função: Docente
Carga Horária na Uniasselvi: 40h.
Titulação: Doutor
E-mail: alexandre.botelho@uniasselvi.com.br

Objetivo da Atividade de Extensão:

Objetivo Geral:

Elaborar produtos acadêmicos úteis à sociedade (como panfletos, cartazes, banners, cartilhas, e-books, pareceres, petições, relatórios, laudos, ofícios, vídeos informativos, palestras, orientações, ações pedagógicas etc.), para divulgar o conhecimento adquirido, produzido ou desenvolvido nas disciplinas ao longo do curso, assim como promover a difusão de conhecimentos e ferramentas de educação e administração financeira pessoal, visando a demonstrar à comunidade envolvida no projeto a importância da educação financeira para um projeto de vida saudável e sustentável.

Objetivos específicos:

São objetivos específicos do presente projeto de extensão:

- a) difundir o conhecimento adquirido, produzido ou desenvolvido na IES para a comunidade externa;
- b) cooperar para que os participantes do projeto, por meio da socialização de saberes, se empoderem acerca de seus direitos e deveres;

- c) colaborar na disseminação dos conhecimentos adquiridos, produzidos ou desenvolvidos na IES, por intermédio de um espaço de socialização de informações na comunidade;
- d) estimular o conhecimento e uso de novas tecnologias na divulgação de conteúdos, sob a forma de produtos acadêmicos úteis à sociedade;
- e) fortalecer valores como ética e cidadania;
- f) fomentar a participação dos estudantes como protagonistas no desenvolvimento das atividades extensionistas;
- g) aplicar o conhecimento científico em benefício da comunidade;
- h) difundir a importância da educação financeira cidadã para um projeto de vida sustentável e saudável;
- i) oferecer conceitos e ferramentas para a tomada de decisão quanto aos recursos financeiros;
- j) propiciar oportunidades para os participantes do projeto compartilharem com a sociedade os conhecimentos adquiridos, desenvolvendo sua visão estratégica e empreendedora para a atuação social.

O acadêmico deverá apresentar algum conhecimento mínimo prévio?

Não são necessários conhecimentos prévios.

Justificativa

Com a explosão da oferta de crédito no Brasil, após a estabilidade da moeda nos últimos trinta anos, os financiamentos cresceram de forma impressionante, e hoje estão presentes nos orçamentos de grande parte da população brasileira, quer na aquisição de bens de consumo, quer na aquisição de bens imóveis. Além disso, a adoção de estratégias agressivas de marketing publicitário nos meios de comunicação e redes sociais, que se utilizam fortemente de técnicas e instrumentos de psicologia social aplicada para atingir o emocional das pessoas, de modo a induzir a consumir desenfreadamente, na maioria dos casos de coisas que não necessitam. Juntamente com a falta de educação financeira cidadã, ou seja, o conhecimento de como ganhar, gastar e poupar com sabedoria os recursos financeiros oriundos do trabalho, promoveram uma explosão do endividamento entre a população brasileira e inclusive a da região em que se localiza a IES.

Casos extremos caracterizam o superendividamento, que ocorre quando um consumidor não consegue mais pagar suas dívidas de maneira regular e sem comprometer seu orçamento de forma excessiva. Com isso, a situação deixa de ser apenas um endividamento comum e faz com que o devedor passe a enfrentar dificuldades severas para quitar suas obrigações financeiras, conforme previsto na Lei n. 14.181/2021, que alterou a Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e a Lei n. 10.741/03 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento.

O fato de o maior endividamento estar relacionado ao uso de cartão de crédito demonstra a falta de conhecimento do consumidor em relação às altas taxas de juros cobradas por administradoras e bancos. Endividamento pessoal poderia se classificar como uma doença, pois provoca ansiedade e depressão, além de promover diminuição da produtividade no trabalho e a problemas familiares

O presente projeto de extensão visa promover ações educativas quanto à importância da sustentabilidade financeira para a realização dos sonhos, do planejamento financeiro, da previdência, do planejamento da aposentadoria, da

poupança, do seguro, dos cuidados com o crédito disponível, do endividamento e educação para o consumo, através de palestras, cursos, seminários. O projeto se propõe também a dar orientação e esclarecimentos a famílias e indivíduos de forma que sejam capazes de entender a importância de saber como gastar, poupar e ganhar os recursos financeiros, tornando-os melhores em relação ao uso sustentável do dinheiro, a fim de superar situações econômico-financeiras difíceis, a realizar seus sonhos.

No contexto econômico atual, o presente projeto se justifica pela sua utilidade social de levar à comunidade do entorno da IES conhecimentos relativos à educação financeira cidadã, de modo a auxiliar as famílias e aos indivíduos a realizarem seus sonhos e a diminuir diversos males decorrentes do desequilíbrio financeiro.

Além de que ao fazer com que os estudantes da IES compartilhem com a sociedade os conhecimentos adquiridos, desenvolvendo sua visão estratégica e empreendedora para a atuação social, a IES explicita para a comunidade local a sua missão de buscar, por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão, a formação do profissional responsável dentro dos princípios da cidadania e da inclusão social, tendo em vista contribuir para o seu contínuo aprimoramento.

A IES possui uma Política de Extensão, instituída e consolidada, que garante a promoção do processo educativo, tecnológico e cultural que, articulado com o Ensino e a Iniciação Científica, viabilizam uma interação transformadora entre a IES e a sociedade, nos exatos termos do Parecer CNE/CES n. 608/2018, que trata das diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira.

Associada à política de extensão, a IES também institucionalizou o Núcleo de Extensão e Pesquisa (NEP), com vasta experiência e atuação junto à comunidade acadêmica e à sociedade. Assim, as atividades de extensão permitem aos estudantes o aprofundamento acerca das práticas e teorias discutidas nos espaços de aprendizagem da IES e complementam o desenvolvimento das suas habilidades e competências com o uso de tecnologias de informação e comunicação, além disso, divulga o conteúdo e a experiência aprendida na IES à comunidade, prestando-lhe serviços e assistência, ao mesmo tempo que gera oportunidades de aperfeiçoamento e engrandecimento de saberes da própria IES. Esse intercâmbio favorece a revisão e a renovação dos conteúdos curriculares e ações da IES, orientando-a para o atendimento das comunidades em que está presente.

As atividades de Extensão corroboram a formação de profissionais de nível superior especializado, na sua formação integral, objetivam o bem-estar e a valorização do ser humano, o desenvolvimento de competências e habilidades, bem como sua aproximação com o futuro ambiente de trabalho e a aplicação dos conhecimentos acadêmicos de forma concreta. Além disso, são essenciais para a efetiva interação da IES com as demandas da sociedade.

Em contrapartida, a comunidade beneficia-se com as ações planejadas pela IES, ao mesmo tempo em que alimenta e incita mudanças e transformações nos currículos e ações de Ensino e Aprendizagem, tendo em vista que os estudantes, ao finalizarem as ações extensionistas propostas no presente projeto, renovam seu conhecimento e se aproximam da sociedade, por meio da conexão proposta.

As atividades propostas no presente projeto poderão ser desenvolvidas junto a associações de bairro, entidades religiosas (paróquias, comunidades, grupos de jovens, Conselhos Pastorais, Organizações Não-Governamentais (ONGs), instituições de longa permanência para pessoas idosas, crianças e adolescentes, centros de atenção às mulheres, grupos sociais organizados, como associações profissionais, sindicatos, escolas profissionais, associações etc.

Metodologia

1. **Seleção da demanda:** o estudante iniciará o projeto identificando/selecionando uma demanda específica a ser abordada pertinente aos Direitos Humanos. Isso pode envolver a identificação de áreas de interesse pessoal ou necessidades locais identificadas pelo estudante junto à comunidade de interesse.
2. **Definição do escopo:** com a demanda selecionada, o estudante deverá definir claramente o escopo da abordagem e a definição do produto acadêmico final (como panfletos, cartazes, banners, cartilhas, e-books, pareceres, petições, relatórios, laudos, ofícios, vídeos informativos, palestras, orientações, ações pedagógicas etc.).
3. **Contato com o local conveniado:** o estudante será direcionado pela IES ao local de realização da atividade de extensão, munido da carta de apresentação e realizar uma visita inicial para observação das demandas e condições de aplicação das atividades propostas.
4. **Agendamento para início das atividades:** após o contato com o local conveniado o estudante deverá agendar com as partes envolvidas/beneficiadas a data para início das atividades de entrevista ou coleta de dados sobre a realidade local.
5. **Apontamento da realidade local:** durante essa etapa o estudante deverá realizar um diagnóstico situacional dos maiores impactos observados com prejuízo aos Direitos Humanos na comunidade selecionada para a realização da atividade.
6. **Coleta de dados:** o estudante deverá anotar os dados/informações coletados e registrá-los através de fotos, vídeos, entrevistas ou relatórios.
7. **Elaboração do produto acadêmico:** durante essa fase o estudante deverá elaborar o produto acadêmico já delimitado por ele no início do projeto (como panfletos, cartazes, banners, cartilhas, e-books, pareceres, petições, relatórios, laudos, ofícios, vídeos informativos, palestras, orientações, ações pedagógicas etc.). Este material socioeducativo irá compor um espaço de socialização de informações no local conveniado. O material socioeducativo deve conter primordialmente os assuntos e informações relativos a um ou mais campos dos Direitos Humanos afetados na análise realizada pelo estudante.
8. **Apresentação à comunidade:** após a finalização do produto acadêmico o estudante deverá retornar ao local conveniado e apresentar o material elaborado (produto acadêmico). Essa apresentação pode ser em formato de palestra, conferência, roda de conversa, grupo de apoio etc.
9. **Relatório do projeto:** ao final do projeto o estudante deverá elaborar um relatório de atividade de extensão, contendo todos os registros coletados e elaborados durante todo o processo de realização da atividade de extensão.

Cada ação deverá ser desenvolvida individualmente pelo estudante, com a supervisão de um professor extensionista, tendo em vista que as informações a serem socializadas devem partir de fontes bibliográficas seguras. Cada material desenvolvido será entregue na instituição conveniada, para ser disponibilizado e acessado pela comunidade, somente depois de ser analisado e liberado pelo professor extensionista.

Público-alvo impactado

- O público-alvo a ser impactado pelo presente projeto de extensão é o seguinte:
- a) população hipossuficiente residente no Município da IES;
 - b) moradores de áreas periféricas do entorno da IES;
 - c) membros de associações de bairro;
 - d) integrantes de entidades religiosas;

- e) integrantes de grupos de jovens;
- f) participantes de conselhos pastorais;
- g) membros de organizações não-governamentais (ONGs);
- h) indivíduos inseridos em instituições de longa permanência para pessoas idosas, crianças e adolescentes;
- i) mulheres que procuram atendimento em centros de atenção às mulheres;
- j) integrantes de grupos sociais organizados;
- k) membros de associações profissionais;
- l) integrantes de sindicatos;
- m) discentes, docentes e colaboradores de instituições de ensino;
- n) membros de associações diversas.

Sugestão de locais para que o projeto seja desenvolvido:

As atividades propostas no presente projeto poderão ser desenvolvidas nos seguintes locais:

- a) associações de bairro;
- b) entidades religiosas (paróquias, templos, grupos de jovens, conselhos pastorais etc.);
- c) organizações não-governamentais (ONGs)
- d) instituições de longa permanência para pessoas idosas, crianças e adolescentes;
- e) centros de atenção às mulheres;
- f) grupos sociais organizados;
- g) associações profissionais;
- h) sindicatos;
- i) instituições de ensino;
- j) associações diversas.

Observações:

(i) Antes de iniciar a atividade de extensão, você deverá consultar a instituição responsável para verificar se esta possui CNPJ e carimbo, bem como solicitar a autorização para o desenvolvimento das ações previstas e se certificar de que fornecerão os documentos necessários para a comprovação da realização da atividade (ficha de frequência).

(ii) Este campo apresenta sugestões de locais para a realização do projeto de extensão. Ainda é possível realizá-lo em outros locais, desde que observado o público-alvo.

Cronograma

ETAPA	AÇÃO	CH
1	OBRIGATÓRIA	0
1.1	Leitura/análise do projeto *	2
1.2	Entrega 1: proposta de vinculação ao projeto (modelo) *	2
1.3	Entrega 2: relatório diagnóstico do tema/área (modelo) *	4
1.4	Entrega 3: relatório diagnóstico da população (público-alvo) (modelo) *	4
1.5	Entrega 4: relatório estado da arte ^[1] (cfe. ABNT) (modelo) *	2
1.6	Entrega 5: relatório de identificação das ODS2030 (ONU)	2
1.7	Entrega 6: proposta final de vinculação ao projeto (modelo) *	4
	CH Parcial	20

ATIVIDADE DE EXTENSÃO

3	INTERMEDIÁRIA	
3.1	Entrega 1: proposta de produto a ser produzido	6
3.2	Entrega 2: relatório de delimitação do tema	4
3.3	Entrega 3: relatório de identificação/vinculação ao curso/disciplina	2
3.5	Entrega 5: levantamento bibliográfico do tema	8
3.6	Entrega 6: relatório de identificação da tecnologia/ inovação a ser utilizada	8
3.7	Entrega 7: relatório descritivo da forma de utilização da tecnologia/ inovação	8
3.8	Entrega 8: relatório de identificação das ODS 2030	4
3.9	Entrega 9: roteiro de produção do produto acadêmico a ser produzido	10
	CH Parcial	50
4	FINAL	
4.1	Entrega 1: relatório parcial de produção do produto	4
4.2	Entrega 2: elaboração do produto	16
4.3	Entrega 3: entrega do produto	2
4.4	Entrega 4: relatório de impacto do produto	2
4.5	Entrega 5: relatório de atividade extensionista	2
4.6	Entrega 6: relatório para apresentação na SICEx	2
4.7	Entrega 7: apresentação relatório na SICEx	2
	CH Parcial	30
	CH Total	120

[1] mapeamento das produções acadêmicas já existentes sobre um determinado tema, reunindo as principais conclusões sobre o assunto.

Observações:

ESTUDANTE: A quantidade máxima de horas que você poderá desenvolver por dia, em atividades de extensão, é de 8 (oito) horas. Ou seja, não é possível ultrapassar esta quantidade diária.

Exemplo: um determinado projeto possui 40 horas de atividades de extensão - neste caso, você levará no mínimo 5 dias para realizá-lo, visto que não é possível executar as atividades por mais de 8 horas em um único dia.

Avaliação da Atividade Extensionista: (O curso propositor é responsável por acompanhar o desenvolvimento das atividades de extensão e anualmente realizar ajustes e atualizações conforme o resultado dos questionários respondidos pelos acadêmicos).

Qualitativa.

Informe quais procedimentos/ferramentas que serão utilizados para a avaliação da Atividade Extensionista:

Questionário e relatório.

Informe a periodicidade da avaliação da Atividade Extensionista:

Semestral.

Referências:

BRASIL, Decreto n. 7.397, de 22 de dezembro de 2010. Institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF, dispõe sobre a sua gestão e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7397.htm. Acesso em 14 maio de 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em 5 abr. 2024.

BRASIL. **Lei n. 14.181, de 01 de julho de 2021**. Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14181.htm. Acesso em 5 abr. 2024.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n.248, 23 dez.1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm. Acesso em 5 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES n. 608, de 3 de outubro de 2018**. Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira. Brasília, DF, 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102551-pces608-18&category_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Seção 1, p. 49. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-7-de-18-de-dezembro-de-2018-55877677>. Acesso em: 5 abr. 2024.

BRUTES, Larissa; SEIBERT, Rosane Maria. O ensino da educação financeira a jovens de escolas públicas de Santo Ângelo. *In: Vivências: Revista Eletrônica de Extensão da URI*, v. 10, n. 18, p. 174-184, 2014.

COLELLA, Mariana Trivia. **Planejamento financeiro familiar**: a importância da organização e controle no orçamento familiar. Itapeva/SP: FAIT, v. 8, 2014.

D'AQUINO, Cássia de. **Educação financeira**: como educar seus filhos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

DAGNINO, Renato. **Como é a universidade de que o Brasil precisa?** Avaliação, Campinas, Unicamp, v. 20, n. 2, p. 293-333, 2015. Disponível em <https://www.scielo.br/j/aval/a/CP5DRh6nPspXG3NtK3khjqJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 21 abr. 2024.

DALMOLIN, Bernadete Maria e VIEIRA, Adriano José Hertzog. **Curricularização da extensão**: potências e desafios no contexto da gestão acadêmica. *In*: Congresso Nacional de Educação. Disponível em: <https://portalpadrao.ufma.br/proec/curricularizacao/biblioteca-da-curricularizacao/arquivos-biblioteca/curricularizacao-da-extensao-potencias-e-desafios-no-contexto-da-gestao-academica.pdf>. Acesso em 23 mar. 2024.

DE MELO, Karen Gabrielly Gomes. Educação financeira. *In*: **Revista Diálogos**: Economia e Sociedade (ISSN: 2594-4320), v. 5, n. 1, p. 76-92, 2021.

DE SOUZA SILVA, Francisca Tuanny Aparecida. Educação financeira para estudantes da educação superior. *In*: **TANGRAM-Revista de Educação Matemática**, v. 2, n. 3, p. 16-27, 2019.

DORNELA, Fernanda Junia. Educação Financeira: aprendendo a lidar com dinheiro. *In*: **Raízes e Rumos**, v. 2, n. 1, 2014.

FAIR. **Resolução n. 02/2023**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão da Faculdades Integradas de Rondonópolis. Rondonópolis, 11 de janeiro de 2023. Disponível em: <https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/fair.pdf>. Acesso em: 20 maio 2024.

FAMAT. **Resolução n. 002/2022**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão da Faculdade de Mato Grosso. Cuiabá, 05 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/famat.pdf>. Acesso em: 20 maio 2024.

FAMEFLORIPA. **Resolução n. 001/2023**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão da Faculdade Metropolitana de Florianópolis. Florianópolis, 31 de março de 2023. Disponível em: <https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/famefloripa.pdf>. Acesso em: 20 maio 2024.

FAMELAGES. **Resolução n. XX/2023**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão da Faculdade Metropolitana de Lages. Lages, 31 de março de 2023. Disponível em: <https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/famelages.pdf>. Acesso em: 20 maio 2024.

FAMEPALHOÇA. **Resolução n. 001/2023**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão da Faculdade Metropolitana de Palhoça. Palhoça, 20 de junho de 2023. Disponível em: <https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/famepalhoça.pdf>. Acesso em: 20 maio 2024.

FAMESUL. **Resolução n. 001/2023**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão da Faculdade Metropolitana de Rio do Sul. Rio do Sul, 31 de março de 2023. Disponível em: <https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/famesul.pdf>. Acesso em: 20 maio 2024.

FAVINCI. **Resolução n. 0XX/2023**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão da Faculdade Leonardo da Vinci. Timbó, 31 de março de 2023. Disponível em: <https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/favinci.pdf>. Acesso em: 20 maio 2024.

FERREIRA, João Batista; CASTRO, Iara Maria. Educação financeira: nível de conhecimentos dos alunos de uma Instituição de ensino superior. *In*: **Revista de Administração e Negócios da Amazônia**, v. 12, n. 1, p. 134-156, 2020.

FIMT. **Resolução n. 0XX/2023**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão da Faculdade Metropolitana de Itajaí. Itajaí, 31 de março de 2023. Disponível em: <https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/fimt.pdf>. Acesso em: 20 maio 2024.

FLV BELO HORIZONTE. **Resolução n. 001/2023**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão da Faculdade Leonardo da Vinci. Belo Horizonte, 31 de março de 2023. Disponível em: https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/belo_horizonte.pdf. Acesso em: 20 maio 2024.

FLV SÃO GONÇALO. **Resolução n. 0XX/2023**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão da Faculdade Leonardo da Vinci. São Gonçalo, 31 de março de 2023. Disponível em: https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/sao_goncalo.pdf. Acesso em: 20 maio 2024.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREITAS, Carlos Cesar Garcia et al. Práticas de gestão em organizações familiares: Uma experiência extensionista. *In: Revista Conexão UEPG*, v. 13, n. 3, p. 474-487, 2017.

Gadotti, Moacir. **Extensão universitária: para quê?** São Paulo: Instituto Paulo Freire. Disponível em: https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf. Acesso em 22 maio 2024.

INSTITUTO. **Resolução n. 004/2022**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão do Instituto de Ensino Superior de Cuiabá. Cuiabá, 05 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/instituto.pdf>. Acesso em: 20 maio 2024.

MARTINS, Ligia Marcia. **Ensino-Pesquisa-Extensão como fundamento metodológico da construção do conhecimento na universidade**. UNESP, São Paulo. Disponível em: https://arquivos.info.ufrn.br/arquivos/20150670934e662558023f4c50a5db395/Martins_-_Ensino_-_Pesquisa_-_Extensa771o.pdf. Acesso em 21 maio 2024.

MELO NETO, José Francisco. **Extensão Universitária: uma análise crítica**. João Pessoa: Editora Universitária João Pessoa, 2001. Disponível em: <https://www.ufpb.br/redepopsaude/contents/biblioteca-1/extensao-popular/extensao-popular.pdf>. Acesso em 17 abr. 2024.

MORRIN, Edgar. **Ciência com consciência**. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

MORRIN, Edgar. **Para sair do século XX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

ONU BRASIL. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Nações Unidas Brasil. 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 07 abr. 2024.

OUTEIRO, Andyara de Sanctis. **Liberdade financeira ao alcance de todos**. São Paulo: Senac, 2014.

PAULA, João Antônio de. **A extensão universitária: história, conceito e propostas**. Interfaces - Revista de Extensão da UFMG, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 5–23, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistainterfaces/article/view/18930>. Acesso em: 22 maio. 2024.

PEREIRA, Noemi Ferreira Felisberto e VITORINI, Rosilene Alves da Silva. **Curricularização da extensão: desafio da educação superior**. Interfaces – Revista de Extensão da UFMG, 7(1), 19-29. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistainterfaces/article/view/19047>. Acesso em 21 maio 2024.

RIBEIRO, Mayra Rodrigues Fernandes; MENDES, Francisco Fabiano de Freitas e SILVA, Etevaldo Almeida da. **Curricularização da extensão em prol de uma universidade socialmente referenciada**. Revista Conexão UEPG, 14(3), 334-342. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/conexao/article/view/11018>. Acesso em 22 maio 2024.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade do século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, João Henrique de; ROCHA, Bianca Ferreira; PASSAGLIO, Kátia Tomagini. **Extensão universitária e formação no ensino superior**. Revista Brasileira de Extensão Universitária, v. 7, n. 1, p. 23-28, 28 maio 2016. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/3087>. Acesso em 22 maio 2024.

SAVOIA, José Roberto Ferreira; SAITO, André Taue e Flávia de Angelis Santana. Paradigmas da educação financeira no Brasil. In: **Revista de Administração Pública**, 41(6), 1121–1141.

SERRANO, Rossana Maria Souto Maior. **Conceitos de extensão universitária: um diálogo com Paulo Freire**. Grupo de Pesquisa em Extensão Popular, v. 13, n. 8, 2013. Disponível em: https://issuu.com/praticasintegraisnutricao/docs/conceitos_de_extens__o_universit__r. Acesso em 22 maio 2024.

SILVA, Ana Luiza Paz et al. Finanças pessoais: análise do nível de educação financeira de jovens estudantes do IFPB. João Pessoa: In: **Revista Princípi**a, p. 215-224, 2018.

SOUZA, Ana Luísa Lima. **A história da extensão universitária**. Campinas: Alínea, 2010.

UNIASSELVI. **Resolução n. 05/2022**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão do Centro Universitário Uniasselvi de Brusque. Brusque, 02 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/brusque.pdf>. Acesso em: 20 maio 2024.

UNIASSELVI. **Resolução n. 141-4/2022**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI. Indaial, 02 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/resolucao141.pdf>. Acesso em: 20 maio 2024.

UNIDANTE. **Resolução n. 020/2022**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão do Centro Universitário Dante. Blumenau, 05 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/blumenau.pdf>. Acesso em: 20 maio 2024.

UNIVINCI. **Resolução n. 020/2022**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão do Centro Universitário Leonardo da Vinci. Guaramirim, 02 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/univinci.pdf>. Acesso em: 20 maio 2024.

VIEIRA, Saulo Fabiano Amancio; BATAGLIA, Regiane Tardiolle Manfre; SEREIA, Vanderlei José. Educação financeira e decisões de consumo, investimento e poupança: uma análise dos alunos de uma universidade pública do norte do Paraná. In: **Revista de Administração Unimep**, v. 9, n. 3, p. 61-86, 2011.